



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito  
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO  
Dia 18/02/04  
Jornal Diário MS  
  
assinatura

## DECRETO Nº 1039/2004

Nomeia os Servidores que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

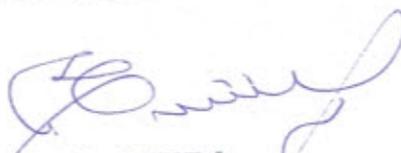
Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para ocuparem o cargo em Comissão de **Assessor Gerência de Núcleo**, Símbolo ASS-GN, com os respectivos percentuais, a título de Gratificação de Função.

Nº	Nome	Gratificação (%)
1	Samuel Chico de Lima	47%
2	Cícero Fogaça	45%
3	Adenilson José da Silva	55%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do  
mês de Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos